



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI Nº. 390/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Colégio Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha-Anexo, Unidade Escolar mantida pelo Poder Executivo do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do Colégio Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha-Anexo, localizado na Avenida Getúlio Vargas s/n, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 11.297.903/0001-70, que passa a ter a denominação de Colégio Municipal Dr. Temístocles Carneiro Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALIO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal